

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

– **SINPOJUD**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 34.434.514/0001-77, com endereço à Rua Marujos do Brasil, nº 42, CEP 40040-485 - Nazaré - Salvador - BA, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Manuel Inácio Cerqueira Suzart, brasileiro, casado, inscrito no RG de nº 2470137-81 SSP/BA. CPF/MF nº 447.180.555-04, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e respectiva serventia, apresentar o presente **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO** visando à análise de viabilidade técnica, jurídica e administrativa para a celebração de convênio ou termo de cooperação com a operadora **BRADESCO SAÚDE**, com base nos fundamentos a seguir expostos.

A presente solicitação tem por escopo ampliar o leque de opções de saúde suplementar colocadas à disposição dos servidores do Poder Judiciário da Bahia e de seus respectivos dependentes, sem prejuízo nem substituição das opções já existentes, configurando-se como uma alternativa adicional de contratação.

A escolha pela referida operadora fundamenta-se, prioritariamente, nos seguintes fatores:

Ampliação e Diversidade de Escolha: Assegura aos servidores a liberdade de optar pelo plano que melhor atenda ao seu perfil financeiro e às necessidades de sua família, estimulando a concorrência saudável e a oferta de condições contratuais mais vantajosas;

Ampla Rede Credenciada: Oferece expressiva capilaridade e abrangência territorial em hospitais, clínicas, laboratórios e centros de excelência médica, beneficiando tanto os servidores lotados na Capital quanto os das comarcas do Interior do Estado;

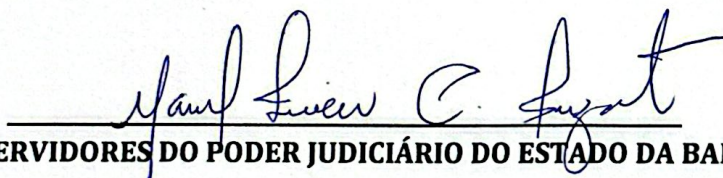
Valorização Funcional e Qualidade de Vida: O fortalecimento do acesso à saúde de qualidade reflete diretamente na prevenção de enfermidades, na melhoria do clima organizacional e no incremento da produtividade na prestação jurisdicional.

Diante do exposto, o SINPOJUD requer a Vossa Excelência:

- a. O recebimento do presente requerimento e o seu encaminhamento aos setores técnicos competentes;
- b. A realização de estudo de viabilidade técnica, jurídica e financeira para a formalização do convênio/parceria com a operadora **BRADESCO SAÚDE**, como opção adicional aos servidores e dependentes;
- c. Sendo atestada a viabilidade, a adoção das providências administrativas cabíveis para a instrumentalização e implementação do acordo.

O SINPOJUD renova seus protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-se à inteira disposição para colaborar com a Administração deste Tribunal em todas as etapas necessárias à concretização desta medida.

Salvador/BA, 19 de agosto de 2026



SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – SINPOJUD